

## MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO E RENOVAÇÕES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

### ANO LETIVO 2020/21

De acordo com o **Despacho Normativo 5/2020 em articulação com o Decreto-Lei nº 14-G/2020**, decorrerá, entre **os dias 4 de maio e 30 de junho de 2020**, o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico assim como as renovações de matrícula para a Educação Pré-Escolar.

**O pedido de matrícula/renovação deve ser apresentado, preferencialmente, via internet, na aplicação informática Portal das Matrículas** disponível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, da chave móvel digital ou das credenciais de acesso ao Portal das Finanças. **O atendimento presencial só será possível em casos excepcionais e por marcação prévia, através do telefone 227116852 ou do mail [secretaria.geral@agrcanelas.edu.pt](mailto:secretaria.geral@agrcanelas.edu.pt).**

#### **DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

- Cartão de cidadão do aluno, pai, mãe e/ou encarregado de educação e respectivos códigos;  1  
fotografia do aluno;
- Comprovativo da morada (atestado de residência do agregado familiar ou faturas atualizadas da água, gás ou eletricidade) ou do local de trabalho do encarregado de educação;
- Boletim de vacinas devidamente atualizado;
- Declaração da Segurança social comprovativa do escalão de abono de família;
- Caso o encarregado de educação não seja um dos pais, é obrigatório o preenchimento do impresso “Declaração dos direitos e deveres de encarregado de educação” (disponível nos serviços administrativos).

**A matrícula só será aceite mediante a apresentação da declaração da composição do agregado familiar validada pela Autoridade Tributária.**

#### **MATRÍCULA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

No 1º ciclo, a matrícula é obrigatória para as crianças que completam seis anos de idade até 15 de setembro de 2020. As crianças que completam seis anos entre 15 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efectuar o pedido de matrícula condicional, se tal for requerido pelo encarregado de educação ao diretor do agrupamento. A informar que, **caso o aluno consiga vaga numa das escolas pretendidas, não pode anular a matrícula.**

No ato de matrícula, o encarregado de educação deve:

- Indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento;
- Definir se está interessado que o aluno frequente Educação Moral e Religiosa Católica ou de outra confissão;
- Definir se está interessado que o aluno frequente Atividades de Enriquecimento Curricular.

**MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:**

A matrícula na educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com mais de três anos de idade.

No ato de matrícula, o encarregado de educação deve:

- Indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento;
- Definir se está interessado que o aluno frequente Atividades de Apoio à Família;

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:**

Todas as crianças da educação pré-escolar têm obrigatoriamente de renovar a matrícula sob pena de não terem vaga no próximo ano letivo.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- **Os encarregados de educação só devem dirigir-se aos serviços administrativos após marcação e devem ter na sua posse todos os documentos solicitados;**
- Até ao dia 15 de julho, será afixada na escola-sede a lista dos alunos que requereram matrícula; □  
Até ao dia 24 de julho, será afixada na escola-sede a lista dos alunos admitidos.
- Após a afixação da lista de alunos admitidos, os encarregados de educação das crianças admitidas na Educação pré-escolar devem, obrigatoriamente, dirigir-se à escola-sede para aceitar ou recusar a vaga.

**LISTA DOS JARDINS DE INFÂNCIA PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS:**

Escola Básica do Alquebre  
Escola Básica de Brandariz  
Escola Básica do Curro  
JI de Loureiro 1  
Escola Básica de Megide  
Escola Básica do Monte  
JI de Ribes  
Escola Básica da Serpente

**LISTA DAS ESCOLAS DO 1º CICLO PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS:**

Escola Básica do Alquebre  
Escola Básica de Brandariz  
Escola Básica do Curro  
Escola Básica de Laborim de Baixo  
Escola Básica da Lagarteira  
Escola Básica de Loureiro 2  
Escola Básica de Megide  
Escola Básica do Monte  
Escola Básica e Secundária de Canelas(Ribes)  
Escola Básica da Serpente

O DIRETOR DO AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS DE CANELAS

---

(Artur Manuel Vieira)